



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR BRAZ MONTEIRO DE PAULA, ocorrido no dia 25 de agosto p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. BRAZ MONTEIRO DE PAULA, lamentável fato ocorrido no dia 25 de agosto p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Dedicou sua vida ao serviço e obra de Deus. Um filho amado e querido que para todos tinha sempre uma palavra de sabedoria e amor fraterno.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

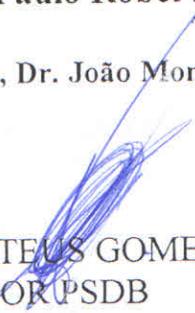
*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*

*“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.*

**Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.**

**Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, Paulo Roberto da Silva.**

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 23 de agosto de 2020.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
VEREADOR PSDB

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22.5)*